



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 5.377-C DE 2023

Apresentação: 16/09/2025 18:43:04.903 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 5377/2023

RDF n.1

Reconhece como manifestação da cultura nacional a obra artístico-cultural de Lia de Itamaracá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a obra artístico-cultural da artista Lia de Itamaracá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado NETO CARLETT
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254570427800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Neto Carletto



* C D 2 5 4 5 7 0 4 2 7 8 0 0 *